

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1415

SÚMULA : Abre 01 (uma) vaga para o Cargo de Zeladora.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberta 01 (uma) vaga para o Cargo de Zeladora, nível de vencimento 26, do quadro Próprio do Município, para os aprovados do Concurso Público nº 001/02.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco.


JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL

